



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**XIII Legislatura**

**Número: 1**

**I Sessão Legislativa**

**Horta, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024**

**Presidente:** *Deputado Joaquim Machado (substituído no decorrer da Sessão pelo Presidente eleito, Deputado Luís Garcia)*

**Secretários:** *Deputada Salomé Matos e Deputado Lubélio Mendonça (substituídos no decorrer da Sessão pelos Secretários eleitos, Deputada Nídia Inácio e Deputado Lubélio Mendonça)*

### Sumário

*(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 08 minutos)*

Reunida por direito próprio, após o ato eleitoral de 4 de fevereiro de 2024, teve início a XIII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Os trabalhos foram presididos provisoriamente pelo Deputado Joaquim Machado (*PSD*), tendo sido coadjuvado pela Deputada Salomé Matos (*PSD*) e pelo Deputado Lubélio Mendonça (*PS*).

Feita a chamada dos Deputados eleitos, bem como dos seus substitutos legais, passou-se à leitura, efetuada pela Senhora Deputada Marta Matos (*PS*), do

relatório da Comissão de Verificação de Poderes, relativo à [Verificação de Poderes dos Deputados eleitos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#), nas eleições de 4 de fevereiro de 2024.

Submetido à votação, o relatório foi aprovado.

Seguidamente, os Deputados prestaram juramento, sob compromisso de honra, após o qual o Presidente declarou constituída a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Posteriormente, passou-se à eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como dos Vice-Presidentes e Secretários da Mesa, tendo a Mesa da Assembleia ficado constituída da seguinte forma:

**Presidente** – Deputado Luís Garcia

**Vice-Presidente** – Deputado Joaquim Machado

**Vice-Presidente** – Deputado João Vasco Costa

**Secretária** – Deputada Nídia Inácio

**Secretário** - Deputado Lubélio Mendonça

Finalmente, o Presidente da Mesa Provisória convidou o Presidente eleito a tomar assento na Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo este convidado os dois Secretários eleitos para o coadjuvarem nos trabalhos da Mesa.

*(Os trabalhos terminaram às 17 horas e 11 minutos)*

**Presidente:** Muito boa tarde, Senhoras e Senhores Deputados.

*Eram 15 horas e 08 minutos*

Saúdo a todos, neste início de legislatura, formulando votos de bom trabalho, em conformidade com a responsabilidade e o mandato que os açorianos nos conferiram.

Estamos hoje reunidos por direito próprio, nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores para a sessão constitutiva da nossa Assembleia.

De acordo com o que dispõe o Regimento, esta Mesa é provisória e constituída, apenas e especificamente, para este ato de Constituição da Assembleia.

Foi constituída por indicação dos dois maiores partidos com assento nesta Câmara, sendo eu Joaquim Machado Presidente, tendo por Secretária, em representação do Partido Social Democrata, a Senhora Deputada Salomé Matos e em representação do Partido Socialista, o Senhor Secretário, Deputado Lubélio Mendonça. E vou passar precisamente a palavra ao Senhor Secretário para fazer a chamada, faça favor.

**Secretário:** Obrigado, Senhor Presidente.

Boa tarde a todos.

*Procedeu-se à chamada de acordo com a lista dos Deputados eleitos, contida na Ata de Apuramento Geral:*

### **Círculo Eleitoral do Corvo**

Lubélio de Fraga Mendonça (PS)

Paulo Jorge Abraços Estêvão (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PPM)

### **Círculo Eleitoral do Faial**

Luís Carlos Correia Garcia ((PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

Maria Salomé Dias de Matos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

João Fernando Brum de Azevedo e Castro (PS)

Lúcio Manuel da Silva Rodrigues (*PS*)

### **Círculo Eleitoral das Flores**

José Gabriel Freitas Eduardo (*PS*)

Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas Valadão (*PS*)

Bruno Filipe de Freitas Belo (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

### **Círculo Eleitoral da Graciosa**

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

José Manuel Gregório Ávila (*PS*)

### **Círculo Eleitoral do Pico**

José António Marcos Soares (*PSD*)

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas (*PSD*)

Mário José Dinis Tomé (*PS*)

Marta Ávila de Matos (*PS*)

### **Círculo Eleitoral de Santa Maria**

João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa (*PS*)

Joana Pombo Sousa Tavares (*PS*)

Carlos Henrique Lopes Rodrigues (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

### **Círculo Eleitoral de São Jorge**

Catarina de Oliveira Cabeceiras (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP*)

Paulo Alberto Bettencourt da Silveira (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

Maria Isabel Góis Teixeira (*PS*)

### **Círculo Eleitoral de São Miguel**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Paulo José da Cunha Simões (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Maria João Soares Carreiro (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Jaime Luís Melo Vieira (*PSD*)  
Maria Eugénia Pimentel Leal (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Flávio da Silva Soares (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
José Joaquim Ferreira Machado (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Délia Maria Melo (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
José Manuel Resendes Leal (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Vasco Ilídio Alves Cordeiro (*PS*)  
Cristina de Fátima Silva Calisto (*PS*)  
Pedro Nuno Sousa Melo (*PS*)  
Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros (*PS*)  
André Filipe Franqueira Rodrigues (*PS*)  
Sandra Micaela Costa Dias Faria (*PS*)  
Carlos Manuel Rego Silva (*PS*)  
Gualberto Costa Rita (*PS*)  
José Eduardo da Cunha Pacheco (*CH*)  
Olivéria de Lurdes Cabral dos Santos (*CH*)

### **Círculo Eleitoral da Terceira**

António Lima Cardoso Ventura (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Artur Manuel Leal de Lima (*CDS-PP*)  
Mónica Reis Simões Seidi (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Paulo Duarte Gomes (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Rui Miguel Mendes Espínola (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

Andreia Martins Cardoso da Costa (*PS*)  
José Miguel de Freitas Toste (*PS*)  
Berto José Branco Messias (*PS*)  
Marília Margarida Enes Garcia de Vargas (*PS*)  
Francisco Gabriel Meneses de Lima (*CH*)

### **Círculo Regional de Compensação**

António Manuel Raposo Lima (*BE*)  
Hélia Maria Hélia Maria Pinheiro Cardoso (*CH*)  
José Paulo Machado Sousa (*CH*)  
Nuno Alberto Barata Almeida Sousa (*IL*)  
Pedro Miguel Vicente Neves (*PAN*)

**Presidente:** Muito obrigado, Senhor Secretário.

Nos termos regimentais aplicáveis acabamos de proceder à chamada, de acordo com os resultados publicados na ata de apuramento geral. Como se verificará daqui a instantes na leitura do relatório de verificação de poderes, ocorreram algumas substituições, pelo que iremos proceder à segunda chamada para efeito dessas mesmas substituições.

O Senhor Secretário tem novamente a palavra.

**Secretário:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

### **Círculo Eleitoral das Flores**

Cecília Estácio (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

### **Círculo Eleitoral do Pico**

Ana Jorge (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)

### **Círculo Eleitoral de São Miguel**

Luís Raposo (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Sabrina Furtado (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Francisco Raposo Gaspar (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Rúben Filipe Cabral (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Patrícia Miranda (*PS*)  
Russel Sousa (*PS*)

### **Círculo Eleitoral da Terceira**

Luís Carlos Soares (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Paulo Chaves (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Nídia Inácio (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD*)  
Luís Leal (*PS*)  
Pedro Pinto (*PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP*)

**Presidente:** Muito obrigado, Senhor Secretário.

Estão presentes 57 Deputados.

Declaro aberta a sessão da XIII Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Pode entrar o público.

Nos termos regimentais aplicáveis, a Ordem de Trabalhos desta sessão constitutiva consta de quatro pontos, como sabemos:

- Verificação dos poderes das Senhoras e dos Senhores Deputados eleitos, a sua proclamação e constituição da Assembleia Legislativa;
- A eleição do Presidente da Assembleia;
- Eleição da restante Mesa.

Quanto ao primeiro ponto, como sabem, também deu entrada na Mesa o relatório de verificação de poderes, pelo que dou, desde já, a palavra à Senhora Deputada Marta Matos para fazer a respetiva apresentação.

**Deputada Marta Matos (PS):** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Presidente do Governo, Senhoras e Senhores Membros do Governo:

## RELATÓRIO

### VERIFICAÇÃO DE PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES NAS ELEIÇÕES DE 4 DE FEVEREIRO DE 2024

#### CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

A Comissão de Verificação de Poderes reuniu no dia dezasseis de fevereiro de 2024, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a emissão de parecer relativo ao processo de verificação de poderes dos Deputados eleitos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nas eleições de 4 de fevereiro de 2024.

Estiveram presentes os deputados José Gabriel Eduardo (Presidente), Marta Matos (Relatora), Flávio Soares (Secretário), Sandra Costa Dias, Délia Melo, Rui Martins, Paulo Estêvão, José Pacheco, Nuno Barata e Pedro Neves.

#### CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO



Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores constitui competência da Assembleia Legislativa proceder à verificação de poderes dos seus membros.

Também o n.º 1 do artigo 123.º da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual (LEALRAA), estabelece que “a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores verifica os poderes dos candidatos proclamados eleitos” e o artigo 3.º do Regime de Execução do Estatuto dos Deputados, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro, concretiza que “os poderes dos Deputados são verificados pela Assembleia Legislativa Regional, nos termos fixados pelo respetivo Regimento”.

O n.º 2 do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, na sua redação atual, preceitua que a verificação de poderes dos Deputados “consiste na apreciação da regularidade formal dos mandatos e na apreciação da elegibilidade dos Deputados cujos mandatos sejam impugnados por facto que não tenha sido objeto de decisão judicial com trânsito em julgado”.

De acordo com o n.º 1 do mesmo artigo, a verificação de poderes é precedida de “parecer da comissão competente ou, na falta deste, de uma comissão de verificação de poderes”.

Na sequência da publicação do Decreto do Presidente da República n.º 115-A/2023, de 11 de dezembro, esta Assembleia Legislativa encontra-se dissolvida, com efeitos a 11 de dezembro de 2023, o que determina a cessação de funções das comissões permanentes especializadas.

Assim, foi criada a presente comissão com competência exclusiva de verificação dos poderes dos deputados eleitos e de alguns suplentes.

### CAPÍTULO III

## VERIFICAÇÃO DOS PODERES DOS DEPUTADOS

O ato de verificação de poderes consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e da existência de quaisquer incompatibilidades. Compulsada a ata de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 4 de fevereiro de 2024, o mapa oficial de resultados, as listas definitivas de candidatos e os demais documentos referidos no contexto, a Comissão procedeu à verificação de poderes dos Deputados, em conformidade com o que dispõe a Lei e o Regimento.

#### A) IDENTIFICAÇÃO DOS DEPUTADOS ELEITOS

##### – *Círculo Regional de Compensação*

- 1 - António Manuel Raposo Lima (BE)
- 2 - Hélia Maria Pinheiro Cardoso (CH)
- 3 - Nuno Alberto Barata Almeida Sousa (IL)
- 4 - José Paulo Machado Sousa (CH)
- 5 - Pedro Miguel Vicente Neves (PAN)

##### – *Círculo Eleitoral do Corvo*

- 1 - Lubélio de Fraga Mendonça (PS)
- 2 - Paulo Jorge Abraços Estêvão (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PPM)

##### – *Círculo Eleitoral do Faial*

- 1 - Luís Carlos Correia Garcia (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 2 - João Fernando Brum de Azevedo e Castro (PS)

- 3 - Maria Salomé Dias de Matos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 4 - Lúcio Manuel da Silva Rodrigues (PS)

– ***Círculo Eleitoral das Flores***

- 1 - José Gabriel Freitas Eduardo (PS)
- 2 - Bruno Filipe de Freitas Belo (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 3 - Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas Valadão (PS)

– ***Círculo Eleitoral da Graciosa***

- 1 - João Luís Bruto da Costa Machado da Costa (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 2 - José Manuel Gregório Ávila (PS)
- 3 - Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

– ***Círculo Eleitoral do Pico***

- 1 - José António Marcos Soares (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 2 - Mário José Dinis Tomé (PS)
- 3 - Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 4 - Marta Ávila de Matos (PS)

– ***Círculo Eleitoral de Santa Maria***

- 1 - João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa (PS)
- 2 - Carlos Henrique Lopes Rodrigues (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 3 - Joana Pombo Sousa Tavares (PS)

– ***Círculo Eleitoral de São Jorge***

- 1 - Catarina de Oliveira Cabeceiras (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP)
- 2 - Maria Isabel Góis Teixeira (PS)

3 - Paulo Alberto Bettencourt da Silveira (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

– ***Círculo Eleitoral de São Miguel***

1 - José Manuel Cabral Dias Bolieiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

2 - Vasco Ilídio Alves Cordeiro (PS)

3 - Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

4 - Cristina de Fátima Silva Calisto (PS)

5 - Paulo José da Cunha Simões (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

6 - José Eduardo da Cunha Pacheco (CH)

7 - Pedro Nuno Sousa Melo (PS)

8 - Maria João Soares Carreiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

9 - Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros (PS)

10 - Jaime Luís Melo Vieira (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

11 - André Filipe Franqueira Rodrigues (PS)

12 - Maria Eugénia Pimentel Leal (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

13 - Olivéria de Lurdes Cabral dos Santos (CH)

14 - Sandra Micaela Costa Dias Faria (PS)

15 - Flávio da Silva Soares (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

16 - Carlos Manuel Rego Silva (PS)

17 - José Joaquim Ferreira Machado (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

18 - Délia Maria Melo (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

19 - Gualberto Costa Rita (PS)

20 - José Manuel Resendes Leal (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

– ***Círculo Eleitoral da Terceira***

1 - António Lima Cardoso Ventura (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

2 - Andreia Martins Cardoso da Costa (PS)

3 - Artur Manuel Leal de Lima (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP)

- 4 - José Miguel de Freitas Toste (PS)
- 5 - Mónica Reis Simões Seidi (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 6 - Berto José Branco Messias (PS)
- 7 - Paulo Duarte Gomes (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 8 - Marília Margarida Enes Garcia de Vargas (PS)
- 9 - Rui Miguel Mendes Espínola (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- 10 - Francisco Gabriel Meneses de Lima (CH)

## **B) VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DOS DEPUTADOS**

A apreciação da elegibilidade consta da verificação da existência de factos, que não tenham sido objeto de decisão judicial com trânsito em julgado, subsumíveis nas inelegibilidades gerais e especiais previstas na Lei, designadamente nos artigos 5.º, 6.º e 21.º, n.º 3, da LEALRAA.

A análise efetuada pela Comissão permitiu concluir, relativamente a todos os Deputados eleitos, que não se verifica qualquer situação de inelegibilidade.

## **C) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES**

São incompatíveis com o exercício do mandato de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os cargos ou funções enunciadas no artigo 101.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA).

Na análise das incompatibilidades dos eleitos, a Comissão recorreu a informação obtida junto dos partidos políticos e dos próprios eleitos e candidatos.

Da apreciação realizada pela Comissão resulta que não existem quaisquer incompatibilidades relativamente aos seguintes eleitos:

- António Manuel Raposo Lima (BE)
- Pedro Miguel Vicente Neves (PAN)

***Círculo Eleitoral do Faial***

- Luís Carlos Correia Garcia (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

***Círculo Eleitoral da Graciosa***

- João Luís Bruto da Costa Machado da Costa (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- José Manuel Gregório Ávila (PS)

***Círculo Eleitoral de Santa Maria***

- João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa (PS)
- Carlos Henrique Lopes Rodrigues (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)

***Círculo Eleitoral de São Miguel***

- Vasco Ilídio Alves Cordeiro (PS)
- Paulo José da Cunha Simões (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- José Eduardo da Cunha Pacheco (CH)
- Marlene Andrea Martins Oliveira Damião de Medeiros (PS)
- Jaime Luís Melo Vieira (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- Flávio da Silva Soares (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)
- Carlos Manuel Rego Silva (PS)

***Círculo Eleitoral da Terceira***

- Berto José Branco Messias (PS)

Em consequência da referida análise, a Comissão identificou, ainda, a existência das seguintes situações de incompatibilidade, relativamente aos Deputados eleitos:

**Círculo Regional de Compensação**

- **Hélia Maria Hélia Maria Pinheiro Cardoso (CH)** – A eleita é Técnica Superior da Direção Regional da Saúde, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.
  
- **Nuno Alberto Barata Almeida Sousa (IL)** – O eleito é Técnico Superior na empresa Portos dos Açores, S.A., sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.
  
- **José Paulo Machado Sousa (CH)** – O eleito é Operador de Central na EDA – Eletricidade dos Açores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.

**Círculo Eleitoral do Corvo**

- **Lubélio de Fraga Mendonça (PS)** – O eleito é Assistente Técnico na Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.
  
- **Paulo Jorge Abraços Estêvão (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PPM)** – O eleito é Professor do quadro da Escola Secundária Manuel de Arriaga, em

destacamento na Escola Mouzinho da Silveira, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.

### **Círculo Eleitoral do Faial**

- **João Fernando Brum de Azevedo e Castro (PS)** – O eleito é Deputado à Assembleia da República e Professor do quadro da Escola Secundária Manuel de Arriaga, sendo tais funções incompatíveis com o mandato de Deputado, nos termos das alíneas a) e alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA, respetivamente. O eleito comunicou, conforme documento em anexo, a renúncia ao mandato de Deputado à Assembleia da República, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.
  
- **Maria Salomé Dias de Matos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** – A eleita é Enfermeira no Hospital da Horta, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.
  
- **Lúcio Manuel da Silva Rodrigues (PS)** – O eleito é Técnico Superior da URBHORTA, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.

### **Círculo Eleitoral das Flores**

- **José Gabriel Freitas Eduardo (PS)** - O eleito é Professor do quadro da Escola Básica e Secundária das Flores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 101º do EPARAA.



- **Bruno Filipe de Freitas Belo (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - o eleito exerce funções dirigentes na administração pública regional, concretamente de Diretor Regional do Empreendedorismo e Competitividade (cargo de direção superior de 1º grau), em regime de comissão de serviço, e é Técnico Superior da Câmara Municipal das Lajes das Flores, sendo o desempenho de qualquer uma das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA. Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, a comissão de serviço dos titulares de cargo de direção superior coincide com o mandato do respetivo Governo Regional, podendo, face ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessar automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.
- **Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas Valadão (PS)** – A eleita exerce atualmente as funções de Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, constituindo o desempenho de tais funções impedimento ao exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 102º do EPARAA, dispondo de 30 dias, após a aprovação do respetivo parecer pelo Plenário para pôr termo a tal situação, conforme dispõe o artigo 103º do EPARAA.

#### *Círculo Eleitoral da Graciosa*

- **Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** – O eleito exerce funções como Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sendo o desempenho dessas

funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 101º do EPARAA. O eleito comunicou, conforme documento em anexo, a cessação destas funções, mantendo apenas o exercício do cargo de Vereador em regime de não permanência, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.

### **Círculo Eleitoral do Pico**

- **José António Marcos Soares (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito exerce funções como Presidente da Câmara Municipal da Madalena, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 101º do EPARAA. O eleito comunicou, conforme documento em anexo, a renúncia ao mandato de Presidente da Câmara Municipal da Madalena, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2024.
  
- **Mário José Dinis Tomé (PS)** - O eleito é Inspetor de Pescas na Secretaria Regional do Mar e das Pescas, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
  
- **Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** – O eleito exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, e é Técnico Superior da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea b) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA, respetivamente.

- **Marta Ávila de Matos (PS)** – A eleita é Técnica Superior na Câmara Municipal de São Roque do Pico, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

**Círculo Eleitoral do Santa Maria**

- **Joana Pombo Sousa Tavares (PS)** - A eleita é Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

**Círculo Eleitoral de São Jorge**

- **Catarina de Oliveira Cabeceiras (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP)** - A eleita é Técnica Superior do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Maria Isabel Góis Teixeira (PS)** – A eleita é Inspetora da Segurança Social, no ISSA – IPRA, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Paulo Alberto Bettencourt da Silveira (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito é Fiscal Municipal na Câmara Municipal das Velas, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

**Círculo Eleitoral de São Miguel**

- **José Manuel Cabral Dias Bolieiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Presidente, sendo o desempenho desta função incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
  
- **Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** – A eleita exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretária Regional da Educação e Assuntos Culturais, e é Professora do quadro da Escola Secundária da Lagoa, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea b) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA, respetivamente.
  
- **Cristina de Fátima Silva Calisto (PS)** - A eleita exerce funções como Presidente da Câmara Municipal da Lagoa e é Técnica Superior de Relações Públicas na Câmara Municipal da Lagoa, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea g) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 101º do EPARAA.
  
- **Pedro Nuno Sousa Melo (PS)** - O eleito exerce funções como Presidente da Câmara Municipal da Povoação, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 101º do EPARAA.
  
- **Maria João Soares Carreiro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - A eleita exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretária

Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

- **André Filipe Franqueira Rodrigues (PS)** – O eleito é Assessor Político do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
  
- **Maria Eugénia Pimentel Leal (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - A eleita exerce atualmente as funções de Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, constituindo o desempenho de tais funções impedimento ao exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 102º do EPARAA, dispondo de 30 dias, após a aprovação do respetivo parecer pelo Plenário para pôr termo a tal situação, conforme dispõe o artigo 103º do EPARAA. É Professora do quadro da Escola Básica e Secundária Armando Cortes Rodrigues, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
  
- **Olivéria de Lurdes Cabral dos Santos (CH)** – A eleita é Chefe de Gabinete da Representação Parlamentar do Chega Açores na ALRAA, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
  
- **Sandra Micaela Costa Dias Faria (PS)** – a eleita é Professora na Universidade dos Açores, sendo o desempenho de funções docentes em estabelecimento superior público incompatível com o exercício do mandato de

Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA, salvo tratando-se de exercício gratuito e previamente autorizado pela comissão parlamentar competente, conforme determina o n.º 2 do mesmo artigo.

- **José Joaquim Ferreira Machado (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito é Professor do quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Délia Maria Melo (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - A eleita é Professora do quadro da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Gualberto Costa Rita (PS)** – O eleito é Presidente da Federação de Pescas dos Açores e Presidente da Cooperativa de Economia Solidária de Pescadores da Ribeira Quente, constituindo o desempenho de tais funções impedimento ao exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 102.º do EPARAA, dispondo de 30 dias, após a aprovação do respetivo parecer pelo Plenário para pôr termo a tal situação, conforme dispõe o artigo 103.º do EPARAA.
- **José Manuel Resendes Leal (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito é Técnico Superior na Câmara Municipal de Ponta Delgada, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

**Círculo Eleitoral da Terceira**

- **António Lima Cardoso Ventura (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, sendo o desempenho desta função incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Andreia Martins Cardoso da Costa (PS)** - A eleita é Técnica Superior na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Artur Manuel Leal de Lima (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP)** - O eleito exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Vice-Presidente, e é Técnico Superior da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea b) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA, respetivamente.
- **José Miguel de Freitas Toste (PS)** – O eleito é Técnico Superior na Secretaria Regional da Saúde e do Desporto, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Mónica Reis Simões Seidi (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - A eleita exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretária Regional da Saúde e do Desporto, e é Assistente Hospitalar em Medicina

Interna no Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, sendo o desempenho de qualquer das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea b) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA, respetivamente.

- **Paulo Duarte Gomes (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - o eleito exerce funções de Apontador Principal na empresa Lotaçor, Serviço de Lotas dos Açores, SA, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
  
- **Marília Margarida Enes Garcia de Vargas (PS)** – A eleita é Médica com contrato individual de trabalho no Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
  
- **Rui Miguel Mendes Espínola (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito exerce funções dirigentes na administração pública regional, concretamente de Diretor Regional da Educação e Administração Educativa (cargo de direção superior de 1º grau), em regime de comissão de serviço, e é Professor na Escola Básica e Integrada da Praia da Vitória, sendo o desempenho de qualquer uma das mencionadas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA. Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, a comissão de serviço dos titulares de cargo de direção superior coincide com o mandato do respetivo Governo Regional, podendo, face ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 2/2004, de



15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessar automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **Francisco Gabriel Meneses de Lima (CH)** – O eleito Técnico Superior no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Ilha Terceira, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

#### **D) PEDIDOS DE SUSPENSÃO E RENÚNCIA DE MANDATO**

- **Cristina de Fátima Silva Calisto (PS)** - A eleita, conforme o documento em anexo, suspende o respetivo mandato de Deputada, em virtude da situação prevista na alínea g) do n.º1 do artigo 101º do EPARAA, o que faz nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do EPARAA e artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro.
- **Pedro Nuno Sousa Melo (PS)** - O eleito, conforme o documento em anexo, suspende o respetivo mandato de Deputado, em virtude da situação prevista na alínea g) do n.º1 do artigo 101º do EPARAA, o que faz nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do EPARAA e artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro.
- **Marília Margarida Enes Garcia de Vargas (PS)** - A eleita, conforme o documento em anexo, suspende o respetivo mandato de Deputada, em virtude da situação prevista na alínea h) do n.º1 do artigo 101º do EPARAA, o que faz nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do EPARAA e artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro.
- **José Manuel Resendes Leal (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD)** - O eleito, conforme o documento em anexo, suspende o respetivo mandato de Deputado,

em virtude da situação prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro.

#### **E) VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO ELEITOS**

Perante a existência de situações, supra enunciadas, de incompatibilidade de Deputados eleitos, a Comissão procedeu igualmente à apreciação da situação de alguns dos candidatos não eleitos, quanto à respetiva elegibilidade e verificação da existência de incompatibilidades, considerando a respetiva ordem de precedência nas listas de candidatura:

##### **Círculo Regional de Compensação**

- **Alexandra Patrícia Soares Manes (BE)** – A candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Aurora Maria Agostinho Ribeiro (BE)** - A candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Valdemar da Ponte Furtado (CH):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Liliana Raquel Pereira (CH):** A candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Pedro Miguel de Borba Ferreira (IL)** – O candidato é Assessor de Imprensa da representação parlamentar da Iniciativa Liberal sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Alexandra Carreiro de Carvalho e Cunha (IL)** - A candidata é Adjunta da representação parlamentar da Iniciativa Liberal e é Técnica Superior na Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, sendo o desempenho de ambas as funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

- **Sónia Alexandra Ramalho Domingos (PAN)** – A candidata é Professora na Escola Secundária Manuel de Arriaga, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

### *Círculo Eleitoral do Corvo*

- **Ângela Marie Valadão (PS)** – A candidata é Técnica de Tráfego Aéreo e Assistência em Escala na empresa SATA, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA
- **José Manuel Alves da Silva (PS)** – O candidato exerce atualmente as funções de Presidente da Câmara Municipal do Corvo e é Coordenador do Aeródromo da Ilha do Corvo, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea g) e da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **João António Mendes Mendonça (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PPM):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PPM):** – A candidata é Professora da Escola Mouzinho da Silveira e Diretora do Ecomuseu do Corvo, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PPM):** O candidato é Médico, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Clínico da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e é Delegado de Saúde Concelhio do Corvo, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o

exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

**Círculo Eleitoral do Faial**

- **Ilídia Maria da Silva Fialho Quadrado (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Professora na Escola Secundária Manuel de Arriaga, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Hugo Alexandre Leite de Oliveira Parente (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Professor na Escola Secundária Manuel de Arriaga e é Diretor de Serviço do Desporto da Ilha do Faial, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Sónia da Conceição Pereira Andrade da Silva Santos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Presidente do Conselho de Administração da ERSARA e é Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Inês Soares de Oliveira e Sá (PS):** A candidata é Chefe do Departamento dos Recursos Humanos da Atlânticoline, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Marco Paulo Neves da Silva (PS):** O candidato é Agente da PSP e é Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Horta, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA e constituindo impedimento ao

exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 102.º do EPARAA, respetivamente.

- **Carla Fernanda Capela Rebelo Pinheiro (PS):** A candidata é Técnica Superior na Divisão de Ação Social do Faial, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

### *Círculo Eleitoral das Flores*

- **Ricardo Soares Barcelos (PS):** O candidato é Técnico de condução de centrais e condução de redes na EDA – Eletricidade dos Açores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Tânia Sofia Vicente da Cunha (PS):** A candidata é Técnica Superior na Câmara Municipal das Lajes das Flores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Rigoberto Martins Gomes (PS):** O candidato é Técnico Superior do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Ilha das Flores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Cecília Maria Soares Estácio (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Coordenadora da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão da Ilha das Flores, da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e é Assistente Técnica no Museu das Flores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA. Ressalva-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Estatuto do pessoal dirigente dos

serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa com a tomada de posse seguida de exercício, a qualquer título, de outro cargo ou função.

- **Ricardo Beato Gomes Vieira (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Técnico de Tráfego e Assistência em Escala na SATA Air Açores, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

### *Círculo Eleitoral da Graciosa*

- **Madalena Maria Bettencourt Picanço (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Renato Bettencourt Ramos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Enfermeiro na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Patrícia Mendonça Teles (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Manuel José Ramos (PS):** O candidato é Desenhador Técnico na Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Lizete Bergantim Oliveira de Andrade Albuquerque (PS):** A candidata é Professora na Escola Básica e Secundária da Graciosa, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

- **Paulo Jorge Leite da Cunha (PS):** O candidato é Coordenador Técnico no ISSA, IPRA, Instituto de Segurança Social dos Açores, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

### *Círculo Eleitoral do Pico*

- **Ana Maria dos Santos Silva e Jorge (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Professora do quadro da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico e é Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA. Ressalva-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprovou o Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa com a tomada de posse seguida de exercício, a qualquer título, de outro cargo ou função.
- **Bernardo António Oliveira (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Adjunto do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Carlos Eduardo da Cunha Freitas (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Professor do quadro da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

- **Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia (PS):** A candidata é Técnica Superior de Geografia e Planeamento Regional da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Diogo Pereira Nunes (PS):** O candidato é Técnico Superior de Contratação Pública na Unidade de Saúde da Ilha do Pico, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Eugénio Manuel Leal de Freitas (PS):** O candidato é Técnico Superior de Informática na Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

#### *Círculo Eleitoral de Santa Maria*

- **Henrique Miguel Couto Melo (PS):** O candidato é Cardiopneumologista no Centro de Saúde de Vila do Porto, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Francisca Margarida Rodrigues Dias de Sousa (PS):** A candidata é Enfermeira no Centro de Saúde de Vila do Porto, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **José Arsénio Sousa Chaves (PS):** O candidato é Técnico Comercial na EDA, S.A, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.



- **Daniel da Silva Gonçalves (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Professor do quadro da Escola Básica e Secundária de Santa Maria e é Delegado dos Serviços de Ilha de Santa Maria da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Florbela Maria Pinto Varandas Cunha (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Professora da Escola Básica/Jardim de Infância do Aeroporto, Vila do Porto, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

#### *Círculo Eleitoral de São Jorge*

- **Luís Virgílio de Sousa da Silveira (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP):** O candidato exerce atualmente as funções de Presidente da Câmara Municipal das Velas, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 101º do EPARAA.
- **Jorge Miguel Azevedo Paiva (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP):** O candidato é Assistente Operacional na Escola Básica e Secundária da Calheta, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Dário Jorge Ávila Ambrósio (PS):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Lizandro Manuel da Silveira Bettencourt (PS):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.

- **Lúcia Daniela Bettencourt Pereira (PS):** A candidata é Enfermeira no Centro de Saúde da Calheta, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Paula Cristina Brasil Borges (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Delegada dos Serviços de Ilha de São Jorge da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e é Técnica Superior na Câmara Municipal da Calheta, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Ricardo Alexandre Gomes Paiva (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.

•

**Círculo Eleitoral de São Miguel**

- **Luís Miguel Teixeira Raposo (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Sabrina Marília Coutinho Furtado (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Francisco Manuel Raposo Gaspar (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Oficial de Registos na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial da Povoação, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

- **Rúben Filipe Rebelo Cabral (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Márcia Fernanda Oliveira Goulart (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Professora do Primeiro Ciclo do Ensino Básico na EBI de Capelas, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Manuel António Botelho Soares (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Coordenador de Relação Institucional com as Freguesias, no Município de Ponta Delgada, no âmbito de um Acordo de Cedência de Interesse Público, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Marco Paulo Pacheco Furtado (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Carlota Gaudêncio Ferro (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Patrícia Maria Melo Miranda (PS):** A candidata não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Russell Michael Sousa (PS):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Flávio Miguel da Ponte Pacheco (PS):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Edite de Sousa de Freitas Preto (PS) -** A candidata é Professora na Escola Básica e Integrada da Lagoa, sendo o desempenho dessas funções docentes

incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

- **André da Costa Melo (PS):** O candidato é Professor na Escola Básica e Integrada de Rabo de Peixe, sendo o desempenho dessas funções docentes incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Miguel António Taveira Franco Sousa Arruda (CH):** O candidato é Técnico Superior de Ambiente na MUSAMI, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Tiago Inácio Magalhães Carvalho (CH):** O candidato é Técnico Superior de Ambiente na MUSAMI, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

### **Círculo Eleitoral da Terceira**

- **Luís Carlos Cota Soares (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Agente da Polícia de Segurança Pública, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Paulo Rui Paiva Ferreira Chaves (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato é Assistente Operacional no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Ilha Terceira, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Nídia Manuela de Sousa Lopes Inácio (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Educadora de infância do quadro da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o

exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.

- **Rafael Tavares Lima (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Luísa da Costa Barcelos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – PSD):** A candidata é Técnica Superior do Instituto de Segurança Social dos Açores e Assessora do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sendo o desempenho de ambas as funções, incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Luís Miguel Vieira Leal (PS):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **Marco Euclides Lemos Martins (PS):** O candidato é Assistente Social na Secretaria Regional da Solidariedade Social, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Isabel Maria Diniz Berbereia (PS):** A candidata é Técnica Superior no ISSA, Divisão de Ação Social de Angra do Heroísmo, sendo o desempenho de tais funções, incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP):** A candidata exerce funções dirigentes na administração pública regional, concretamente de Diretora Regional da Solidariedade Social (cargo de direção superior de 1º grau), em regime de comissão de serviço, sendo o desempenho da mencionada função incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA. Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A,

de 14 de outubro, a comissão de serviço dos titulares de cargo de direção superior coincide com o mandato do respetivo Governo Regional, podendo, face ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessar automaticamente com a tomada de posse nas funções de Deputado, independentemente do regime em que seja exercido o mandato.

- **Alonso Teixeira Miguel (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP):** O candidato exerce funções de membro do Governo Regional, concretamente de Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo o desempenho de tais funções incompatível com o exercício do mandato de Deputada, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **Pedro Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto (PPD/PSD.CDS-PP.PPM – CDS-PP):** O candidato exerce funções de Médico Dentista na Unidade de Saúde da ilha Terceira, sendo o desempenho dessas funções incompatível com o exercício do mandato de Deputado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º do EPARAA.
- **António Fernando Miranda Rodrigues Pereira Dias (CH):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.
- **José António Lemos Leal (CH):** O candidato não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade.

#### CAPÍTULO IV CONCLUSÕES

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Verificação dos poderes dos deputados eleitos considera, por unanimidade, que o presente relatório se encontra em condições de ser apresentado e discutido, bem como votado pelo

Plenário da Assembleia Legislativa, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regimento.

Horta, 16 de fevereiro de 2024

A Relatora, Marta Ávila de Matos

O Presidente, José Gabriel Freitas Eduardo

*(Os anexos contendo a diversa documentação mencionada no contexto, encontram-se arquivados no respetivo processo)*

**Presidente:** Muito obrigado, Senhora Deputada Marta Matos.

Feita a leitura do relatório de verificação de poderes, determina o nosso Regimento que o mesmo seja submetido a discussão e votação e, para este efeito, abro as inscrições.

*(Pausa)*

Não vejo qualquer manifestação de participação no debate, portanto, estamos em condições de votar este relatório de verificação de poderes:

As Senhoras e os Senhores Deputados que votam favoravelmente o relatório, por favor, mantenham-se como estão;

O Senhor Deputado que vota contra, faça o favor de sentar.

(\*) **Deputado Pedro Neves (PAN):** Senhor Presidente, vou deixar uma declaração de voto por escrito.

**Presidente:** Muito obrigado.

Para anunciar a votação, Senhora Secretária, faça favor.

**Secretária:** Obrigada, Senhor Presidente.

O relatório de verificação de poderes foi aprovado por maioria, com 56 votos a favor e um voto contra.

**Presidente:** Muito obrigado.

Feita a aprovação do relatório, nós vamos proceder de seguida à prestação do juramento pelas Senhoras e Senhores Deputados, nos termos do disposto no número 3, do artigo 4.º, do Regimento desta Assembleia, cuja chamada se procederá por ordem alfabética e nominalmente. À medida que o Senhor Secretário Lubélio Mendonça for fazendo a chamada, as Senhoras e os Senhores Deputados devem dirigir-se à Mesa para prestar o juramento e assinar o respetivo termo.

O Juramento consta dos seguintes termos:

*“Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores”.*

Naturalmente que neste momento tão solene para orientar as Senhoras e os Senhores Deputados, nesta sessão constitutiva, junto do livro de termos está um pequeno documento que vos ajudará a declarar os termos do juramento. E, portanto, peço ao Senhor Secretário, que dê início à chamada.

**Secretário:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos.

**Deputado Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Ana Maria dos Santos Silva e Jorge.

**Deputada Ana Maria dos Santos Silva e Jorge (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e



fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** André Franqueira Rodrigues.

**Deputado André Franqueira Rodrigues (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Andreia Cardoso.

**Deputada Andreia Cardoso (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** António Lima.

**Deputado António Lima (BE):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Berto Messias.

**Deputado Berto Messias (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Carlos Henrique Lopes Rodrigues.

**Deputado Carlos Henrique Lopes Rodrigues (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Carlos Silva.

**Deputado Carlos Silva (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Catarina Cabeceiras.

**Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Cecília Estácio.

**Deputada Cecília Estácio (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Délia Melo.

**Deputada Délia Melo (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Dora Valadão.

**Deputada Dora Valadão (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Flávio Soares.

**Deputado Flávio Soares (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Francisco Lima.

**Deputado Francisco Lima (CH):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Francisco Gaspar.

**Deputado Francisco Gaspar (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Gualberto Rita.

**Deputado Gualberto Rita (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Hélia Cardoso.

**Deputada Hélia Cardoso (CH):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Jaime Vieira.

**Deputado Jaime Vieira (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Joana Pombo Tavares.

**Deputada Joana Pombo Tavares (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** João Castro.

**Deputado João Castro (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** João Bruto da Costa.

**Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** João Vasco Costa.

**Deputado João Vasco Costa (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** José António Soares.

**Deputado José António Soares (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** José Pacheco.

(\*) **Deputado José Pacheco (CH):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a Graça de Deus.

**Secretário:** José Eduardo.

**Deputado José Eduardo (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** José Ávila.

**Deputado José Ávila (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** José Miguel Toste.

**Deputado José Miguel Toste (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** José Paulo Sousa.

**Deputado José Paulo Sousa (CH):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Lubélio Mendonça.

**Deputado Lubélio Mendonça (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Lúcio Rodrigues.

**Deputado Lúcio Rodrigues (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Luís Garcia.

**Deputado Luís Garcia (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Luís Soares.

**Deputado Luís Soares (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Luís Raposo.

**Deputado Luís Raposo (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Luís Leal.

**Deputado Luís Leal (PS):** Juro, por minha honra, desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir, fazer cumprir a Constituição

da República Portuguesa e o estatuto político administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Maria Eugénia Leal.

**Deputada Maria Eugénia Leal (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Maria Isabel Teixeira.

**Deputada Maria Isabel Teixeira (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Salomé Matos.

**Deputada Salomé Matos (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Mário Tomé.

**Deputado Mário Tomé (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Marlene Medeiros.

**Deputada Marlene Medeiros (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Marta Matos.

**Deputada Marta Matos (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Nídia Inácio.

**Deputada Nídia Inácio (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Nuno Barata.

**Deputado Nuno Barata (IL):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Olivéria Santos.

**Deputada Olivéria Santos (CH):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Patrícia Miranda.

**Deputada Patrícia Miranda (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Paulo Silveira.

**Deputado Paulo Silveira (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a



Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Paulo Gomes.

**Deputado Paulo Gomes (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Paulo Estêvão.

**Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Paulo Simões.

**Deputado Paulo Simões (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Paulo Chaves.

**Deputado Paulo Chaves (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Pedro Pinto.

**Deputado Pedro Pinto (CDS-PP):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Pedro Neves.

**Deputado Pedro Neves (PAN):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Rúben Cabral.

**Deputado Ruben Cabral (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Russel Sousa.

**Deputado Russel Sousa (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Sabrina Furtado.

**Deputada Sabrina Furtado (PSD):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Sandra Costa Dias.

**Deputada Sandra Costa Dias (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investida e defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Secretário:** Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Juro por minha honra desempenhar fielmente as funções em que fico investido e defender, cumprir e fazer cumprir a

Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**Presidente:** Muito obrigado, Senhoras e Senhores Deputados.

Estão assim cumpridas todas as formalidades inerentes a este ato e, por isso mesmo, declaro constituída a XIII Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

*(Aplausos da Câmara)*

Passamos de seguida ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, que é a eleição do Presidente da Mesa da Assembleia.

Deu entrada na Mesa apenas uma candidatura apresentada pelo PSD, CDS e PPM, subscrita por 10 deputados, na qual é candidato o Senhor Deputado Luís Garcia a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Naturalmente, também como dispõe o Regimento, ela vem acompanhada da respetiva declaração de aceitação.

Eu pedia aos serviços para fazerem a distribuição às Senhoras e aos Senhores Deputados dos boletins de voto.

Este é o primeiro ato eleitoral que ocorre durante esta legislatura, portanto, em todo o seu significado, na eleição do Presidente da Mesa.

*(Pausa)*

Julgo que cada um de vós já dispõe do seu boletim de voto. Nós vamos proceder de seguida à chamada para que as Senhoras e os Senhores Deputados façam o depósito do seu voto na urna.

Senhor Secretário, faça o favor.

**Secretário:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

*(Após a distribuição dos boletins de voto, o Sr. Secretário da Mesa procedeu à chamada dos Srs. Deputados)*

**Presidente:** Vamos de seguida proceder ao apuramento dos resultados, mas eu pedia a colaboração dos grupos e representações parlamentares que, querendo, poderem fazer a verificação e colaborar com a Mesa no apuramento desses mesmos resultados.

*(Pausa)*

Muito obrigado pela colaboração.

Peço à Senhora Secretária para anunciar os resultados da votação para a eleição do Presidente da Assembleia.

**Secretária:** Obrigada, Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Deputados deram entrada na urna 57 votos. Passo a anunciar então os resultados da votação: o candidato proposto para Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo Partido Social Democrata, o Senhor Deputado Luís Garcia, foi eleito com 39 votos a favor, 2 votos contra e 16 abstenções.

*(Aplausos da Câmara)*

**Presidente:** Entramos agora no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, que é a eleição dos dois Vice-Presidentes e dos dois Secretários da Mesa.

Foram apresentadas propostas subscritas pelo número estatutariamente e regimentalmente previsto de candidaturas, a saber: uma candidatura apresentada pelo PSD/CDS-PP e PPM, que propõe para Vice-Presidente - Joaquim

Machado e para Secretária da Mesa, a Senhora Deputada Nídia Inácio. A candidatura vem subscrita por 10 assinaturas e os respetivos termos de aceitação.

Uma outra candidatura apresentada pelo Partido Socialista propõe para Vice-Presidente o Senhor Deputado João Vasco Costa e para Secretário da Mesa, o Senhor Deputado Lubélio Mendonça. Também vem subscrita, neste caso por cinco deputados e acompanhadas dos respetivos termos de aceitação.

E por último, uma candidatura para Vice-Presidente, apresentada pelo Chega que propõe o Senhor Deputado José Pacheco para o desempenho dessa função. A candidatura vem subscrita por cinco deputados. Vamos proceder à distribuição dos boletins de voto para se efetivar estas eleições.

*(Pausa)*

Vamos iniciar a chamada para a votação. Senhor Secretário, faça favor.

**Secretário:** Muito obrigado, Senhor Presidente.

*(Após a distribuição dos boletins de voto, o Sr. Secretário da Mesa procedeu à chamada dos Srs. Deputados)*

**Presidente:** Está concluída a votação.

Voltava a pedir a colaboração dos grupos e representações parlamentares para fazer a verificação do escrutínio que se vai seguir.

*(Pausa)*

Está concluído o apuramento da votação. Peço à Senhora Secretária, Deputada Salomé Matos, para fazer o anúncio.

**Secretária:** Obrigada, Senhor Presidente.

Senhoras e Senhores Deputados deram entrada na urna 57 votos. Passo a anunciar então o resultado da votação: o candidato a Vice-Presidente, Deputado Joaquim Machado, do Partido Social Democrata, foi eleito com 33 votos a favor, 18 votos contra e 6 abstenções.

O candidato a Vice-Presidente, Deputado João Vasco Costa, do Partido Socialista foi eleito com 47 votos a favor, 5 votos contra e 5 abstenções.

O candidato a Vice-Presidente, Deputado José Pacheco, do Chega, não foi eleito, com 50 votos contra e 7 votos a favor.

A candidata a Secretária, Deputada Nídia Inácio, do Partido Social Democrata, foi eleita com 39 votos a favor, 9 votos contra e 9 abstenções.

O candidato a Secretário, Deputado Lubélio Mendonça, do Partido Socialista, foi eleito com 47 votos a favor, 5 votos contra e 5 abstenções.

*(Aplausos da Câmara)*

*(Neste momento foram exibidos cartazes pelos Deputados da bancada do Chega a dizer “vergonha”)*

**Presidente:** Muito obrigado, Senhores Deputados.

Eu tenho umas palavras finais para dirigir à Câmara, ao finalizar o exercício dessas funções, mas não poderei deixar de dizer que, sem prejuízo daquilo que é a liberdade que a cada um é acometida, de se manifestar na pluralidade daquilo que é o contexto e os valores da democracia, a manifestação que graficamente nós assistimos há instantes, não dignifica quem a fez, manchando este Parlamento e, conseqüentemente, o ato solene de início de uma legislatura.

Vergonha é não respeitar sempre a decisão soberana do povo e, neste caso, dos seus representantes que de forma livre, na sua intimidade, cada um poder expressar aquilo que são as suas convicções e os seus propósitos para esta legislatura.

*(Aplausos de todas as bancadas à exceção da bancada do Chega)*

E agora sim, aquilo que gostava de dizer a todos: desejo a todos vós muitas felicidades no desempenho destas funções, fazendo um cumprimento especial àqueles que agora iniciam pela primeira vez esta elevada responsabilidade, que para todos nós, sendo uma honra, é também e sempre uma oportunidade para fazermos mais e melhor pela nossa terra.

Resta-me por isso saudar Vossa Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia, Luís Garcia, pela eleição, formular votos de muitos sucessos no desempenho deste alto cargo e convidá-lo a ocupar o lugar que, com todo o mérito, é seu.

Muito obrigado.

*(Neste momento, a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Luís Carlos Correia Garcia, ocupou o seu lugar na Mesa)*

**(\*) Presidente:** Muito boa tarde, Senhoras e Senhores Deputados.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos chamando para a Mesa a Senhora Secretária Nídia, que já aqui está.

*(Aplausos da Câmara)*

E o outro Secretário que também aqui está, o Senhor Deputado Lubélio Mendonça.

Está assim constituída a nossa Mesa e, antes de dar por encerrada esta nossa sessão constitutiva, permitam-me umas breves palavras, para, em primeiro lugar, felicitar as Senhoras e os Senhores Deputados pela eleição, principalmente aqueles que aqui estão pela primeira vez, desejar-lhes a todos um bom trabalho, em prol dos Açores e das nossas nove ilhas e dos açorianos, que é para isso que aqui estamos.

É uma honra para todos nós estarmos aqui sentados nesta sala e nunca devemos esquecer, em momento nenhum, que estamos em representação dos açorianos. Nunca devemos esquecer essa nossa condição. Felicito, os Senhores Vice-Presidentes eleitos, o Senhor Deputado Joaquim Machado e o Senhor Deputado João Vasco Costa, antecipadamente, agradecendo toda a vossa colaboração no exercício desta nobre missão.

Felicito também pela sua eleição, os Senhores Secretários, Senhora Deputada Nídia Inácio e o Senhor Deputado Lubélio Mendonça, agradecendo, antecipadamente, o vosso trabalho que, como sabem, já não somos novos nisto e, portanto, é um trabalho exigente, mas estou certo de que, com a vossa colaboração e com a colaboração dos Senhores Vice-Presidentes, levaremos a bem estas funções da Mesa da nossa Assembleia.

Saúdo respeitosamente, o Senhor Presidente do Governo, as Senhoras e os Senhores Membros do Governo cessante. Agradeço, em nome desta Assembleia e em nome do povo açoriano, todo o vosso trabalho desenvolvido ao longo deste período.

Saúdo também a Senhora Secretária-Geral e todos os funcionários da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a todos peço, antecipadamente, a colaboração para a Mesa, para as Senhoras e para os Senhores Deputados, para que possamos, efetivamente, fazer um bom trabalho,



para que possamos encetar nesta Casa um bom funcionamento e dignificar esta Casa e, para isso, o vosso trabalho é determinante.

Saúdo igualmente e, por fim, as senhoras e os senhores profissionais da comunicação social, cujo trabalho sério e independente é essencial para a nossa vida democrática.

Finalmente, agradeço-vos a confiança em mim depositada para presidir a esta Mesa. Ela é uma confiança reforçada e encaro-a com uma enorme responsabilidade.

De mim, as Senhoras e os Senhores Deputados, sobretudo aqueles que aqui estão já na anterior legislatura, sabem com que é que podem contar: com trabalho, com muita dedicação, com isenção e com um esforço permanente para estar aqui em representação de todas as Senhoras e os Senhores Deputados. Tive 39 votos a favor, não sei de quem é que foram porque os votos são secretos, mas garanto-vos que serei, como sempre assim foi, Presidente de todas as Senhoras e Senhores Deputados, procurando, naturalmente, decidir bem, em cada momento, mas também, como já sabem, às vezes decido mal e, portanto, contarei com a vossa ajuda para que, quando assim acontecer, também seja chamado à responsabilidade, porque é assim mesmo, ninguém toma decisões 100 % certas.

Encaro também esta missão, Senhoras e Senhores Deputados, porque é este o sentido que trago das recentes eleições, também como sempre foi, mas agora de forma renovada, uma disponibilidade permanente para o diálogo e para o compromisso. Aliás, sinto que o diálogo e a responsabilidade são as vias para a estabilidade que todos nós queremos e, portanto, espero e faço votos que todos se predisponham a dialogar, a assumir compromissos e a assumir responsabilidades.

E os últimos são os primeiros, nesta primeira sessão constitutiva saúdo e cumprimento todos os açorianos, em nome de todos e com eles firmo o

compromisso de tudo fazer para dignificar e respeitar o primeiro órgão da nossa autonomia, que é esta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, órgão em que queremos que todos, todos os açorianos se vejam representados e tudo temos que fazer para isso.

Muito obrigado pela vossa confiança.

*(Aplausos da Câmara)*

Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Presidente, Senhores Membros do Governo, está assim encerrada esta sessão constitutiva da XIII Legislatura da Região Autónoma dos Açores.

Boa tarde a todos e vamos ao trabalho.

*(Aplausos da Câmara)*

*Eram 17 horas e 11 minutos.*

(\*) Texto não revisto pelo Orador

## **DECLARAÇÃO DE VOTO**

**Relatório Verificação de Poderes dos Deputados Eleitos para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nas Eleições de 4 de Fevereiro de 2024**

O ato de verificação de poderes é composto por dois momentos: numa primeira fase é conferida a identidade do Deputado e, numa segunda fase, é apreciada a regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e da existência de incompatibilidades.

Nesse sentido, são incompatíveis com o exercício do mandato de Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores os cargos ou funções previstas no disposto no artigo 101.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA).

Na análise das incompatibilidades dos eleitos, a Comissão recorreu a informação obtida junto dos partidos políticos e dos próprios eleitos e candidatos, e conseqüentemente, foram identificadas situações de incompatibilidade.

Ora, dispõe o seguinte o artigo 103.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA): “Verificado qualquer impedimento ou incompatibilidade pela comissão parlamentar competente em razão da matéria e aprovado o respetivo parecer pelo Plenário, o Deputado é notificado para, no prazo de 30 dias, pôr termo a tal situação.” - itálico e negrito nosso.

Acresce que, o n.º 1 do artigo 123.º da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na sua redação atual (LEALRAA), estabelece que “a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores verifica os poderes dos candidatos proclamados eleitos”.

Assim, atenta a letra da lei, conjugando o previsto nos artigos 101.º e 103.º ambos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA), a Representação Parlamentar do PAN Açores defende que, aquando da verificação de poderes, as situações de impedimentos ou incompatibilidades devem estar sanadas para os candidatos eleitos. Pois, os

referidos artigos devem ser aplicados aos casos de candidatos já Deputados, conforme resulta da letra da lei. Esta tese é reforçada pelo previsto no artigo 123.º da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, visto mencionar “candidatos proclamados eleitos”.

Pelo que, a Representação Parlamentar do PAN/Açores não acompanha o teor do documento, especialmente, no que a esta matéria respeita.

Ponta Delgada, 27 de Fevereiro de 2024

*O Deputado, Pedro Neves.*

*A redatora, Sara Azevedo*